dos conceitos e particularidades técnicas e de segurança dos recintos de natureza artística.

O seu sentido e espírito de missão, a sua abnegação, o seu fino trato, a sua apurada inteligência e o seu rigoroso e inabalável sentido de humor, são sinais que ficam para o futuro, de um cidadão que a todos orgulha e que se perpetuará na recordação dos seus assistentes, colegas, amigos e família, a quem deixa uma recordação muito grata e orgulhosa.

Durante os cerca de três anos em que tive o imenso privilégio de trabalhar com o Engenheiro Joaquim Valente, fosse na qualidade de Coordenador da área dos recintos de espetáculo, que inclusive chegou a acumular com a chefia da Divisão de Licenciamento e Certificação, fosse na qualidade de Técnico, testemunhei a pessoa humana e profissionalmente extraordinária e de uma humildade absolutamente invulgar que esta inspeção-geral tinha a sorte de ter entre os seus trabalhadores.

Estou absolutamente seguro que o sentimento que aqui manifesto é comum a todos os meus antecessores, a todos os projetistas e promotores de espetáculos de natureza artística e, naturalmente, a todos aqueles que com ele tiveram, um dia, a sorte de privar e trabalhar. Prova disso mesmo foi a presença de um sem número de profissionais do espetáculo na sua despedida, facto revelador do enorme respeito que granjeava, muito para além dos normais interesses empresariais onde, muitas vezes, as relações se esgotam na presença física e na atividade de cada qual.

A sua dedicação ao trabalho, realçada pela enorme vontade de resolver rapidamente todos os problemas que lhe eram colocados, com rigor, sensatez e precisão, ajudaram decisivamente a construir e a sedimentar a imagem da IGAC junto daqueles que beneficiaram da sua ação.

Não posso ainda deixar de testemunhar a enorme dedicação, amizade e preocupação que sempre manifestou no acompanhamento pessoal de todas as situações com que os seus mais próximos se confrontavam, revelando uma capacidade notável para lidar com situações inesperadas e de grande delicadeza, mesmo com prejuízo da sua vida pessoal.

A maior admiração, estima e gratidão é o mínimo que me ocorre numa altura em que o deixamos de ter entre nós, fisicamente, e estou certo que represento aqui o sentimento de todos os trabalhadores da IGAC que tiveram o imenso privilégio de o ter como chefe, colega e amigo, como estou absolutamente seguro que este sentimento é extensivo a todos os meus antecessores, em nome dos quais ouso, também, deixar este simbólico tributo.

13 de maio de 2013. — O Inspetor-Geral, *Luís Silveira Botelho*.

207033508

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Aviso (extrato) n.º 7915/2013

Torna-se público que o Instituto Nacional de Estatística pretende contratar seis Técnicos Superiores de Estatística e um Técnico Superior de Informática do Grupo de Qualificação do pessoal Técnico Superior, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento das vagas constantes do seu Mapa de pessoal, nos termos dos n.os 2 e 4 do artigo 6.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, considerando a inexistência de reserva de recrutamento junto da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, bem como do INE, I. P.

Os requisitos de admissão serão publicados na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no site do INE com o seguinte endereço: www.ine.pt.

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso

6 de junho de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

207033962

Despacho (extrato) n.º 7993/2013

Por deliberação do Conselho Diretivo de 12 de fevereiro de 2013 e na sequência de procedimento concursal, aberto para trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para ingresso na categoria de técnico superior de estatística, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (ingresso na 1.ª posição remuneratória da categoria ou igual àquela que detêm), torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea *b*) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se procedeu à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de maio de 2013, com os seguintes trabalhadores do INE:

Posto de trabalho	Nome	Nível remuneratório
DRI/PR	Olga Cristina Gomes Banza da Silva	10
DRI/IE	Patricia Maria dos Santos Ribeiro	10
DRI/IE	Elsa Maria Ferreira Pereira	10
DRI/IE	Hélder António de Sousa Silva	10
DRI/IE	Elisa do Carmo Marques Leal Nobre	10
DRI/IE	Silvestre Jorge Marques da Cunha Guerra	11
DRI/IAP	Ana Paula Lopes Duarte Morais	10
DRI/IAP	Ana Paula de Sousa Cruz Barros	10
DCN/CSAQ	Isabel Maria Corado Simão	11
DCN/CTAC	Leontina Maria Bernardes de Oliveira	10
DCN/PC	Ana Paula Pereira Cunha	10
DEE/EP	Marisa de Jesus Lay Wá Chinak	10
DES/DM	Isabel Luísa Damas Neves do Vale	12
DMSI/GEO	Paula Maria Domingos Espírito Santo Varanda	10
DRI/IAP	Cátia Filipa Carvalho Pedro	10
DMSI/II	Carlos Jorge Gouveia Rosa	10

30 de maio de 2013. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alda de Caetano Carvalho.*

207034001

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria-Geral

Despacho n.º 7994/2013

Considerando que pelo Despacho n.º 14594/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 101, de 27 de maio de 2008, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, a licenciada Laurinda Rodrigues Ferreira, no cargo de direção intermédia de 1.º grau da Direção de Serviços de Gestão de Recursos, desta Secretaria-Geral, renovada através do Despacho n.º 10278/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011 e mantida através do Despacho n.º 11823/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 172, de 05 de setembro de 2012;

Considerando que nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 22 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes pode cessar a requerimento do interessado;

Considerando ter a licenciada Laurinda Rodrigues Ferreira requerido a cessação das suas funções enquanto Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros:

1 — Ao abrigo da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 22 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, local e regional do Estado, na redação conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço, no cargo de Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros, da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, da licenciada Laurinda Rodrigues Ferreira.

2 — O presente despacho produz efeitos a 24 de maio de 2013.

30 de maio de 2013. — A Secretária-Geral, *Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes*.

207033021

Direção-Geral do Orçamento

Aviso n.º 7916/2013

Para os efeitos do n.º 3 do artigo 39.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, não tendo sido possível a notificação pessoal e tendo-se frustrado a notificação por carta registada com aviso de receção, fica por este meio notificada Vanda Maria Vieira Tavares de Oliveira, assistente operacional do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento, com última morada conhecida na Rua Maria Amália Vaz de Carvalho, n.º 3, 9.º-B, 2660-303 Santo António dos Cavaleiros,

de que, em 30 de maio de 2013, foi dado início à instrução do procedimento disciplinar no qual a trabalhadora é arguida, instaurado pelo meu despacho, de 17 de maio de 2013.

Mais fica notificada do dia da inquirição que será a 26 de junho, pelas 10 horas, na Direção-Geral do Orçamento, Rua da Alfândega, n.º 5, 2.º, 1149-004 Lisboa.

6 de junho de 2013. — A Diretora-Geral, *Maria Manuela dos Santos Proença*.

207033443

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Despacho (extrato) n.º 7995/2013

Por despacho do Comandante da Unidade de Apoio de 21 de maio de 2013, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras para a carreira/categoria de assistente técnico, do assistente operacional Nuno Miguel de Oliveira Duarte, com efeitos a 01 de junho de 2013, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro.

6 de junho de 2013. — O Chefe da Secretaria Central, *Rui Daniel Marques Oliveira,* major TPAA, técnico de pessoal e apoio administrativo.

207032496

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Louvor n.º 568/2013

Louvo o tenente-coronel de engenharia NIM 03909289, Pedro Nuno Rego Ferreira, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções que exerceu no Estado-Maior Técnico do Comandante da KFOR (COMKFOR), para a área da proteção ambiental, bem como as funções de adjunto do chefe da Repartição de Engenharia no Quartel-General da KFOR.

Nas tarefas para as quais foi nomeado, valeu-lhe a sua grande experiência em quartéis-generais internacionais, o que aliado a uma visão esclarecida da situação geral vivida no Kosovo, lhe permitiu contribuir para o desenvolvimento, coordenação e supervisão dos aspetos de segurança ambiental relacionados com as áreas nuclear, biológica, química e radiológica (NBQR), assim como com os materiais/riscos industriais tóxicos. Neste âmbito é ainda de destacar a forma profissional como manteve a ligação com as organizações internacionais e as não-governamentais, elaborando para o efeito diretivas, normas de execução permanente e relatórios, de forma a assegurar um sistema de alerta eficaz em caso de catástrofe.

O tenente-coronel Rego Ferreira constituiu-se como um valioso colaborador do Estado-Maior do COMKFOR, garantindo uma permanente assessoria, aconselhamento e elaboração de pareceres técnicos nos assuntos relacionados com a área da proteção ambiental, bem como na área de *Joint Medical* (JMED), onde participou em inspeções, procurando soluções para os problemas correntes, coordenando e interagindo no apoio às unidades de cada um dos *Joint Regional Detachments* (JRD) e dos *Multinational Battle Group* (MNBG).

Apesar das suas funções implicarem frequentes solicitações, demonstrou sempre um grande entusiasmo e dinamismo, como se verificou na ligação e cooperação com todos os oficiais NBQR do Teatro de Operações, com a *United Nations Mission in Kosovo* e instituições civis relacionadas com os *Toxic Industrial Material/Hazards.*

O tenente-coronel Rego Ferreira revelou ao longo deste período, no âmbito técnico profissional, uma elevada competência, um extraordinário desempenho e relevantes qualidades morais e pessoais, que contribuíram significativamente para a eficácia, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas e de Portugal na KFOR.

22 de fevereiro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

207035152

Louvor n.º 569/2013

Louvo o Capitão-de-mar-e-guerra, NII 46074, Luís Filipe Correia Andrade pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Adido de Defesa, junto da Embaixada de Portugal em Brasília, de janeiro de 2010 a janeiro de 2013.

Ao longo dos três anos em que exerceu as suas funções o Capitão-de-mar-e-guerra Correia Andrade fê-lo de forma muito eficiente, patenteando em todas as circunstâncias uma atitude dinâmica, interessada e de grande disponibilidade no estabelecimento dos contactos necessários a uma adequada ligação com as Forças Armadas do Brasil.

No que concerne à recolha, seleção e divulgação de elementos de informação, desenvolveu, quando solicitado e por iniciativa própria, uma atividade empenhada e profícua no acompanhamento de matérias relevantes, assegurando o seu relato em tempo oportuno.

Dotado de vincada personalidade, simpatia e afabilidade, deu continuidade a um estreito relacionamento com as autoridades locais, tanto militares como civis, através da sua prática no dia-a-dia, da ativa participação em atividades de representação e na cooperação de âmbito militar, granjeando de todos grande estima e admiração. É ainda de salientar ainda a ação desenvolvida no âmbito da preparação e apoio a visitas de altas entidades e delegações nacionais do sector da Defesa, bem como em visitas de unidades navais a portos do Brasil.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão-de-mar-e-guerra Correia Andrade como sendo um Oficial de elevada craveira, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

22 de fevereiro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

207035193

Louvor n.º 570/2013

Louvo o tenente-coronel técnico de operações de deteção e conduta de interceção NIP 042141-D, Fernando Manuel Pinto Duarte, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de *Lessons Learned Staff Officer*, no *Joint Analysis and Lessons Learned Centre* (JALLC), durante cerca de dois anos e meio.

No cumprimento das suas funções o tenente-coronel Pinto Duarte demonstrou ser um militar extremamente leal, que cultiva em elevado grau o espírito de camaradagem e com consolidados conhecimentos técnico-profissionais, que no período em questão soube empregar no desenvolvimento das atividades que lhe foram cometidas, merecendo especial destaque o planeamento, organização e coordenação das "NATO *Lessons Learned Conferences*", em 2011 e 2012, e do fórum internacional que o JALLC organizou em representação do *Allied Command Transformation*.

No âmbito das suas funções participou em inúmeras atividades de recolha e divulgação da capacidade de Lições Aprendidas da NATO, de entre as quais se destaca a sua contribuição para a consolidação da base de dados que a Aliança dispõe neste âmbito e que funciona como ferramenta de apoio à partilha de informação. Adicionalmente contribuiu para o desenvolvimento conceptual do "NATO *Lessons Learned Portal*" e participou ainda, como instrutor, em seis "*Lessons Learned Staff Officer Courses*" e em diversas ações de divulgação desta temática.

Muito recentemente, na sequência da implementação do novo *Peace Establishment* do JALLC foi designado *Public Affairs and Protocol Officer*, missão que abraçou com redobrado entusiasmo e dinamismo.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o tenente-coronel Pinto Duarte como sendo um oficial de elevada craveira, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do JALLC e consequentemente da missão das Forças Armadas Portuguesas junto da NATO.

5 de março de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

207035314

Louvor n.º 571/2013

Louvo o Tenente-Coronel de Administração Militar, NIM 06210486, Carlos Alberto Ferreira Alves pela forma altamente honrosa e brilhante como tem desempenhado, nos últimos três anos, as funções de Chefe da Repartição de Administração Financeira do Órgão de Administração e Finanças do Estado-Maior-General das Forças Armadas (AFEMGFA).

O Tenente-Coronel Ferreira Alves é um militar dotado de uma excelente formação técnico-profissional e de assinaláveis qualidades pessoais e militares, das quais se destacam a lealdade de caráter, abnegação e a permanente disponibilidade para com o serviço.

O sentido humano que empresta à condução dos processos, no quadro das relações institucionais entre o EMGFA, a Direção-Geral do Orçamento do Ministério das Finanças e o Instituto de Gestão do Crédito